



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

**PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2019.
SPSBD**

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF
Endereço: Av. Manoel Marques Rosa, nº899 **Bairro:** Centro **CEP:**15600-000
Tel.:17-3442-6503 **Município:** Fernandópolis
Email: apadaf@gmail.com
CNPJ: 01.384.628 /0001-90 **ATIVO:** SIM (X) NÃO ()
Unidade: Pública () Privada (X)
Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: SEDS/PS-5087/1998
Inscrição do Pró-Social atualizada até: 08 janeiro 2018.
Inscrita no C.M.A.S. sob Nº 20/2012 VIGÊNCIA: indeterminado
Inscrito no Cebas sob Nº 49840 Validade: 30/06/2016 – 29/06/2019.
Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço ()
Inscrição no CMDCA: 004 **Vigência:**18/05/2018 a 18/05/2019.
Endereço onde será executado o trabalho: (x) o mesmo acima
Imóvel : () Próprio () Cedido (x) Alugado
Benefícios e Isenção: () Taxas e Tributos: () municipal (x) estadual () federal
() Cessão de imóveis

II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza.
Cargo: Presidente
Endereço Residencial: Progresso Nº626 **Município:** Fernandópolis/SP
Bairro: Jardim Paulista **CEP:**15600-000
Telefone: 17-3462-6764
Email particular:
RG: 10.216.831 **CPF:** 109.302.768-17
INÍCIO DO MANDATO: 21/06/2018.
TÉRMINO DO MANDATO: 22/03/2020.

II) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Grazielle Deliane Santos de Moura
Formação Profissional: Serviço Social
Cargo/função: Assistente Social
Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRESS/SP 43.753
Tipo de Vínculo: Consolidação das Leis Trabalhistas – C.L.T
Carga Horária: 30 h.

IV) DO VALOR GLOBAL (a cada 12 meses) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Sem anexo
06/10/2019



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Valor Global: **24.000,00**

Nº de usuários a serem cofinanciados: **20.**

V) DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de junho de 1996, localizada na avenida Manoel Marques Rosa, 899 – Centro, Fernandópolis, telefone 17-3442-6503.

Nesses anos de existência, a APADAF juntamente com seus amigos, voluntários, funcionários e diretoria pode continuar realizando seus trabalhos com compromisso e dedicação a fim de atender as necessidades dos usuários e suas famílias.

Atualmente a APADAF atende 100 pessoas com deficiência auditiva e surda de forma direta e indireta entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Fernandópolis, Meridiano, Indiaporã, Pedranópolis, Guarani d' Oeste, Turmalina, São João do Itacema e Vitória Brasil.

Conta com Equipe Multiprofissional formada por: Fonoaudiologia, Serviço Social, Monitor em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Psicologia, com atendimentos realizados de segunda a sexta-feira das 8:00h as 17:00h, exceto aos sábado, domingos e feriados.

Possui oficinas de Língua Brasileiras de Sinais/LIBRAS, atividade recreativa, serviço sociassistencial com os usuários e a família, orientando sobre seus deveres e direitos, e há encaminhamento para o mercado de trabalho.

APADAF luta constantemente para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência auditiva com orientações e desenvolvendo um trabalho coletivo fortalecendo a comunidade surda de Fernandópolis e região.

Tem se mantido com recursos próprios e de convênios, encontrando sérias dificuldades financeiras, principalmente neste ano de crise que assola o Brasil, e com o elevado custo de manutenção não possui condições financeiras de cumprir totalmente com a manutenção diária, pagamentos e encargos, realizando diversas promoções e eventos tendo o lucro revertido para o custeio de suas atividades.

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Proteção Social Básica/Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas. – Modalidade I – Pessoa com deficiência – (Auditiva).

Responsável pelo Serviço na Unidade : Taiane Priscila Martins Ferreira

Formação Profissional: Psicóloga.

Capacidade mensal de atendimento: 20 **nº de usuários cofinanciados:** 20;

Data de implantação deste serviço: Fevereiro 2018.

Este serviço funciona: 10 horas por semana e 3 dias na semana.

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

- | | |
|---|---|
| ☐ ciganos | ☐ extrativista |
| ☐ pescadores artesanais | ☐ comunidade tradicional de matriz africana |
| ☐ comunidade ribeirinha | ☐ indígenas |
| ☐ quilombolas | ☐ agricultores familiares |
| ☐ acampamentos | ☐ população flutuante decorrente de instalação prisional |
| ☐ Trabalhadores sazonais | ☐ aglomerados subnormais |
| ☐ assentamentos | ☒ nenhuma das alternativas |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Trabalho essencial deste serviço:

- | | |
|---|---|
| ☒ (x) Elaboração de PDU | ☒ (x) visita domiciliar |
| ☒ (x) Orientação Sociofamiliar | ☒ (x) Orientação e encaminhamento para rede |
| ☐ () Encaminhamento de acesso a documentação pessoal | ☐ () Busca Ativa |
| ☐ () Fortalecimento da função protetiva da família | ☐ () Articulação do o SGD |
| ☒ (x) informação, comunicação e defesa de direitos | ☒ (x) articulação da rede de serviços |
| ☒ (x) mobilização para o exercício da cidadania | ☐ () Ações de reconhecimento de território |
| ☒ (x) referência e contrarreferência | ☐ () Campanhas socioeducativas |
| ☐ () Produção/elaboração de materiais informativos | ☐ () atividades comunitárias |
| ☒ (x) grupos/oficinas com famílias | ☐ () Atividades artísticas/culturais e esportivas |
| ☒ (x) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social | |

Equipe que atua no serviço

Quantidade	Função	Formação	Carga Horária no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?
01	Assistente Social	Serviço Social	10 horas	CLT	() s (X) n
01	Orientador Social	Serviço Social	10 horas	Prestação de Serviço	() s (X) n
01	Auxiliar administrativo	Médio completo	10 horas	CLT	() s (x) n

Há estagiários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A partir do marco constitucional no art. 203, a Política Pública de Assistência Social integrada à Seguridade Social brasileira, para além da proteção social à família, prevê, especificamente, a proteção à pessoa idosa e à pessoa com deficiência.

A PNAS (2004) trouxe, portanto, uma visão social pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, na proteção social, reconhecendo os riscos e as vulnerabilidades sociais a que as pessoas e famílias estão sujeitas, bem como os recursos com que contam para enfrentar tais situações.

Essa política foi construída a partir de um olhar capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas e, sobretudo, compreende que as circunstâncias e as questões sociais que circundam o cotidiano do indivíduo, e dele em sua família, têm enorme influência na sua proteção e autonomia.

Nessa linha, a partir da Convenção e de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), as políticas públicas brasileiras devem considerar na formulação, gestão, operacionalização e avaliação o conceito de **Pessoa com Deficiência**: “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

À Assistência Social cabe, portanto, organizar ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como contribuir com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

Já a Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência.

A oferta do Serviço no ambiente do domicílio considera que as pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidades sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou sociogeográficas, à dependência de cuidados de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso ou a participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território, de maneira geral.

Além disso, é preciso levar em conta que o suporte do Serviço às dinâmicas no ambiente do domicílio, envolvendo familiares, vizinhos e a comunidade, pode ser considerado o atendimento mais adequado para atender às necessidades específicas dos usuários, tendo em vista o acesso a direitos, o fortalecimento da autonomia e das relações de cuidado e convívio familiar e social e com isso garantindo a inclusão social que diz respeito as possibilidades para que todas as pessoas tenham acesso e usufruam das mesmas oportunidades, em condições de igualdade, na sociedade em que vivem.

Importante apresentar que no município de Fernandópolis conforme IBGE, 2010:

Há no município de Fernandópolis cerca de 20.838 pessoas com algum tipo ou grau de deficiência, de todas as faixas etárias. De acordo com censo do IBGE (2010), no município, 2% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 1,3% tinha renda per capita de até ¼ do salário mínimo.

De acordo com o IBGE, 2010 o município de Fernandópolis apresenta que 115 da população residente com deficiência auditiva (não consegue de modo algum); 633 com grande dificuldade e 3.004 apresenta alguma dificuldade.

Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Os usuários deste serviço são constituídos por pessoas com deficiência e/ou idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. No contexto do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e/ou Idosas, lançar o olhar sobre as pessoas com maiores limitações deve traduzir a reafirmação do princípio da inclusão, pois, recaem sobre elas as maiores dificuldades de acesso a serviços públicos e ao enfrentamento de barreiras físico-geográficas, sociais, econômicas, legais e atitudinais no ambiente familiar ou territorial.

A oferta socioassistencial de proteção e o cuidado no ambiente do domicílio podem representar uma estratégia de aproximação e reconhecimento mais preciso das vulnerabilidades e potencialidades de cada contexto, resultando no atendimento às singularidades de cada pessoa e de sua família.

A definição de domicílio é tratada na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil Brasileiro e afirma que "o domicílio da pessoa natural é o lugar onde ela estabelece a sua residência com ânimo definitivo" (art.70) e o domicílio do incapaz "é o do seu representante ou assistente" (art.76), logo, residência como domicílio pressupõe o intuito de permanência.

O IBGE, em relação ao Censo Demográfico, considera domicílio "o local estruturalmente separado e independente, que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas ou que esteja sendo utilizado como tal. Pode ser particular ou coletivo".

Por fim, ofertar esse tipo de serviço à população trará possibilidades de acesso e garantia de direitos, por esse motivo a APADAF se propõe a executar o serviço em domicílio na modalidade I – pessoa com deficiência colaborando com a rede socioassistencial do município.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-00 - Fone: (17) 3442 - 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Uma vez que a APADAF existe no município a mais de 20 anos, sendo uma entidade especializada no atendimento, possui veículo próprio para realizar visita domiciliar, tendo a possibilidade de transportar os usuários em ações fora do domicílio e à entidade, material de consumo para realizar as atividades proposta, material de apoio na fundamentação teórico-metodológico e articulação com a rede de serviço.

2. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS:

2.1 Objetivo Geral: Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais

2.2 Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
-Identificar situações de dependência;	Prevenção da ocorrência de situação de risco tais como o isolamento, situações de violência e violação de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários
-Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos usuários ;contribuir para a construção de contextos inclusivos.	Redução e prevenção de situação de isolamento social e abrigo institucional
-Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais	
-Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência	
-Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.	Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
-Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade em processo de habilitação reabilitação e inclusão social.	Famílias protegidas e orientadas;
-Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e / ou pessoas idosas com vistas a promover sua inclusão social	Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
-Colaborar com redes inclusivas no território;	
-Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda.8	Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
-Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosa buscando a desconstrução de mitos e preconceitos	Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a. **Sexo**
() Masculino () Feminino (X) Ambos

b. **Moradia**
() Urbano () Rural (x) Ambos



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

- (X) Beneficiários de BPC (X) Beneficiário de Transferência de Renda
- (X) Exposição a riscos e vulnerabilidade () Insegurança alimentar - SPSBD
- () Dependência para realização AVDs-SPSBD(X) Renda insuficiente para subsistência - SPSBD
- (X) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais- SPSBD
- () Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial

d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

- (x) Bolsa Família : 2 () Ação Jovem: _____
- () Renda Cidadã: _____ () SP Amigo do Idoso : _____
- (x) BPC Idoso : 5 (x) BPC Pessoa com deficiência: 3
- () Programa Frentes de Trabalho: _____

4. METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 Metodologia- Operacionalização

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, cabe desenvolver estratégias e ações que possam contribuir para que **famílias e usuários** ampliem suas capacidades e potencialidades. Conta com uma equipe específica e habilitada, para a prestação deste serviço especializado a pessoas com deficiência auditiva.

Orientação sociofamiliar: o usuário e família, chegará na Osc através de demanda espontânea e encaminhamento da rede socioassistencial, em sequência ocorrerá através de entrevista com a família/usuário conhecendo o perfil dos usuários e das famílias/cuidadores, e demais orientações de acordo com a realidade de cada usuário/família/cuidador

Atualização de Prontuários – A equipe técnica irá atualizar os prontuários bem como alinhar conforme orientações da Gestão da Proteção Social Básica e CMAS.

Elaboração e Acompanhamento do PDU - A ação da equipe estará sempre pautada no Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, um instrumento de planejamento e acompanhamento participativo, que estrutura o trabalho social no domicílio, com o usuário e sua família, a partir de suas demandas, singularidades e dos objetivos a serem alcançados. Sua elaboração deve resultar de conhecimento de contextos, de construção de consensos, combinados, compromissos e responsabilidades assumidas na relação do Serviço com o usuário e com sua família, também, sendo possível, com as redes de apoio existentes no território. No Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, consiste no processo de construção e pactuação em conjunto com o usuário e seus familiares, a partir da identificação das vulnerabilidades e potencialidades, definindo objetivos a serem alcançados, também deve ser revisto e alterado conforme necessidade de cada usuário e seus familiares, sendo realizado nas visitas ao domicílio que pressupõem o contato mais estreito entre a equipe e o usuário e seus familiares.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, e oficinas com famílias: Os usuários participam de atividades com os demais membros da família, também com pessoas relacionadas aos serviços da rede pública municipal, vizinhos através de encontros, oficinas, equipe de referência do serviço.

Serão realizados pela equipe técnica, assistente social e orientador social, e convidados,



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

atividades e temas diversos, de forma que haja uma construção coletiva, interação, troca de experiências, onde os usuários terão a oportunidade de trazer temas de interesse pessoais a serem discutidos neste momento. Com a família/cuidador, atividades para auxiliar na diminuição do stress, decorrentes dos cuidados prolongados na família, onde todos terão oportunidade de trocar experiências, com apoio de profissionais especializados com temas trazidos pelos participantes, através de dinâmicas, rodas de conversa atividades lúdicas. Participarão de eventos disponibilizado pela rede pública do município.

Reunião técnica de equipe – Ocorrerá sistematicamente, a fim de planejar, sanar pendências e avaliar a oferta do serviço, cumprimento de metas e estabelecer novas estratégias e metodologias, se necessário.

Elaboração de Relatórios – Mensalmente a equipe técnica elaborará relatório do serviço ofertado, baseados nos instrumentais utilizados na execução do serviço, podendo seguir modelo solicitado do gestor da parceria, gestão da proteção social básica ou CMAS.

Atendimento no domicílio-Ação personalizada/ Visita domiciliar– Pactuado com os usuários os atendimentos no domicílio iniciará com a acolhida, no qual a equipe adotará postura acolhedora estimulando o diálogo com o usuário, considerando suas necessidades e demandas. No processo de atendimento no domicílio, a equipe poderá realizar orientações, encaminhamentos e articulações

Atendimento na Sede- Ação personalizada – Pactuado com os usuários e famílias, o atendimento na Sede iniciará com a acolhida, no qual a equipe adotará postura acolhedora estimulando o diálogo com o usuário e famílias, considerando suas necessidades e demandas. No processo de atendimento na Sede, a equipe **poderá** realizar rodas de conversas e reflexões, atividades que fomentem a inclusão, passeios, dinâmicas de grupo, atividades lúdicas.

Orientação e encaminhamento para rede/articulação da rede de serviço/referencia/contra referência: serão feitos encaminhamentos e articulação pela equipe técnica, de acordo com a necessidade de cada usuário, sendo acompanhados até a efetivação, garantindo os direitos ao acesso de toda a rede e demais políticas públicas, através do instrumental de referência/contra referência;

Informação, comunicação e defesa de direitos/mobilização para exercício da cidadania: Através de orientações, apresentar locais de serviços públicos e particulares, como: CRAS, CREAS, serviços de atendimentos a saúde, agências bancárias, e nas diversas situações cotidianas, órgãos de direito, fórum, INSS, Câmara Municipal, Polícia Militar e outros, assim trazendo com clareza os direitos e deveres como cidadãos.

Confraternização de usuário e família – Considerando os vínculos estabelecidos com equipe, usuários e famílias, teremos uma confraternização sendo momento de descontração, fortalecimento dos laços familiares para se sentirem animados e motivados ao serviço e também apresentação das atividades realizadas durante o ano.

Palestra - Com o intuito de abordar a temática "setembro Azul", mês que se comemora a luta da pessoa com deficiência auditiva, realizaremos uma palestra com assuntos inerente ao tema. A palestra será destinada a comunidade surda e interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a fim de sensibilizar e informar os direitos, dificuldades e avanços.

Integração com os serviços socioassistenciais: ocorrerá sistematicamente, a integração em atividades com os CRAS e OSCs do município de Fernandópolis, com o intuito de socializarem com os demais usuários.

- Vale informar que para melhoria na qualidade do serviço ofertado, após assinatura do termo de Colaboração, será iniciado processo seletivo para contratação de mais um profissional de nível superior, através do seguinte cronograma:
- 1- A publicação do edital;
- 2- Análise e seleção de curriculum;
- 3- Contratação.

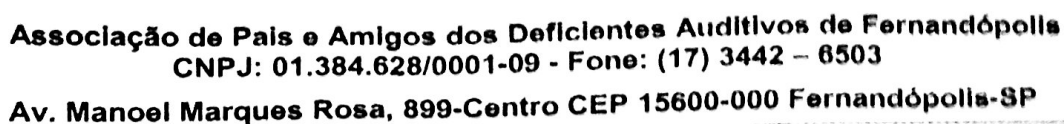


Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
 CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503
 Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

4.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Técnico Operativo	Atualização de Prontuários			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração e Acompanhamento do PDU			x		x		x		x		x	
	Reunião técnica de equipe			x		x		x		x		x	
	Elaboração de Relatórios			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Orientação sociofamiliar			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho com os Usuários	Atendimento no domicílio-Ação personalizada			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Informação, comunicação e defesa de direitos/mobilização para o exercício da cidadania			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho com a Família	Atendimento no domicílio- Ação personalizada/visita domiciliar			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atendimento na Sede- Ação personalizada			x			x			x			
	Confraternização de usuários e família											x	
	informação, comunicação e defesa de direitos/mobilização para o exercício da cidadania			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social e oficinas com família			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Integração com CRAS e outras OSCs de Fernandópolis				x		x		x		x		
	Orientação e encaminhamentos para rede/articulação da rede de			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



5. AVALIAÇÃO

Q



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
 CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503
 Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

	acolhimento institucional	
Proteção Social Básica - Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência: 20 usuários.	Análise da situação de dependência dos cuidados de terceiros.	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das ações de melhoria no convívio e na construção do fortalecimento dos vínculos protetivos, rompimento com situações que podem gerar tensões e violação de direito, que qualifiquem e fortaleçam a função protetiva da família;
Proteção Social Básica - Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência: 20 usuários.	Satisfação do usuário	- Avaliação semestral escrita sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado; apresentando níveis de satisfação com relação ao serviço; - Ouvidoria Pública.

6. RECURSOS FINANCEIROS (preenchimento apenas na fase de celebração)

Fundos Municipais

Fundo	Valor
Assistência Social	R\$

Fundos Estaduais

Fundo	Valor
Assistência Social	R\$
Assistência Social – Reprogramação	R\$

Fundos Federais

Fundo	Valor
Assistência Social	R\$

Fundos Próprios

Fundo	Valor
Assistência Social	R\$

VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

ESPAÇO FÍSICO – uso do serviço

VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

AMBIENTE FÍSICO ESPAÇO FÍSICO

Descrição

Quantidade



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
 CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503
 Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

01	Recepção
01	Brinquedoteca
01	Coordenação
01	Equipe técnica
01	Sala para atendimento individual e coletivo
01	Área externa para atividades lúdicas
01	Cozinha
02	Banheiros

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – uso do serviço

Quantidade	Descrição
1	Automóvel (Carro)
3	Longarinas
6	Mesas para computadores
6	Cadeiras almofadadas
8	Computadores
7	Mesas (estilo escritório)
5	Cadeiras giratórias
1	TV
2	Estantes de metal
10	Armários de metal
2	Armários de metal com gavetas
1	Geladeira
1	Freezer
10	Carteiras e cadeiras (escolares)
1	Notebook
5	Ventiladores
1	Data show
1	Fogão
1	Forno
1	Telão
1	Mesa de madeira (para as refeições)
8	Cadeiras plásticas

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	
			Início	Término
1	1.1.1	Parte do pagamento assistente social	1º parcela	12º parcela



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

1	1.1.2	Parte do pagamento orientador social	1ª parcela	12ª parcela
1	1.1.3	Parte do pagamento Auxiliar administrativo	1ª parcela	12ª parcela

5. PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA/FASE	/Especificação	Valor Total
1.1 Recursos Humanos	1.1.1 parte do pagamento assistente social	R\$ 7.680,00
	1.1.2 parte do pagamento orientador social	R\$ 10.800,00
	1.1.3 parte pagamento auxiliar administrativo	R\$ 5.520,00
	TOTAL	R\$ 24.000,00

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE

ETAPA/FASE	/Especificação	Justificativa

6 Cronograma de Desembolso

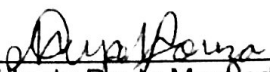
Parcela	Etapa /especificação 1.1.1 parte do pagamento assistente social	Etapa/especificação 1.1.2 parte do pagamento orientador social	Etapa/especificação 1.1.3 parte do pagamento auxiliar administrativo	TOTAL
1	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
2	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
3	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
4	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
5	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
6	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
7	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
8	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
9	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
10	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
11	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
12	R\$ 640,00	R\$ 900,00	R\$ 460,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 7.680,00	R\$ 10.800,00	R\$ 5.520,00	R\$ 24.000,00

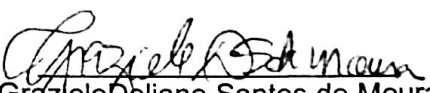


Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VII- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 36 meses, condicionado a atualização anual da execução física e financeira podendo ser aditado a critério das partes, mediante termo aditivo e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.


Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Assinatura do representante
R.G. 10.216.831


Grazielle Deliane Santos de Moura
Assinatura do Responsável pela Elaboração
do Plano de Trabalho

Avaliação da Comissão de Seleção:

Selecionado totalmente ()

Selecionado com ressalvas a serem sanadas () : _____

Eliminado () : _____

Presidente da Comissão

membro

membro